



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E**
4 **DEZESSETE.** No vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove
5 horas e vinte minutos, no auditório da Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado
6 na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury
8 Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes
9 membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de
10 Ensino de Graduação; Cláudio Fabian Szlafsztein, Pró-Reitor de Relações Internacionais, em
11 exercício; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Rômulo Simões Angélica,
12 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de
13 Administração; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Jane
14 Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu
15 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
16 Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Newton Sure
17 Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,
18 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Edna Aoba Yassuí Ishikawa,
19 representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Jessé Luís Padilha, representante
20 docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Rosana Quaresma
21 Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Soraya Abreu de Carvalho,
22 representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Edilson dos
23 Passos Neri Júnior, representante docente da Escola de Aplicação; Alcy Favacho Ribeiro,
24 representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; José Renato Cunha,
25 representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Marcelino Silva da Silva,
26 representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Youszef Oliveira da Cunha
27 Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Apolinário Alves Filho e
28 Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Felipe Araújo
29 Costa, Luiz Henrique Bulhões Arias e Concimar Okitidi Sompré, representantes dos
30 Discentes; Valéria Cristina Marques, representante da Associação de Docentes da UFPA
31 (ADUFPA). Como convidados participaram os discentes da ETDUFPA: Raíssa Martins,
32 Luísa Leal, Tobias Mendes, Rafaela Alcântara, Rosana Melina Barreto Fôro, Márcio Israel
33 Faro, Hugo Vinicius Machado, Messias Nascimento, Marlison Souza e Souza, Socorro
34 Carvalho de Lima, Nayara Silva de Jesus, Darleane Silva Lacerda, José Souza, Ediel Rocha
35 de Sousa, Arthur da Silva de Oliveira, Emanuelle Silva de Sousa, Gesiel Ribeiro de Leão,
36 além dos docentes: Adriana Valente Azulay, Rosane Almeida, Ana Luíza Leal, Ana
37 Margarida Camargo, Mauro Alves Magalhães, Zélia Amador de Deus, Maria Ana de Oliveira,
38 Sanclayton Moreira, Arquimino Barroso de Almeida Filho, Cristina Owtake, Ana Azevedo de
39 Oliveira; Edimar Kaïnkang, representante da Associação dos Povos indígenas; e Valdinei
40 Gomes, representante dos alunos quilombolas. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor
41 Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos convidados
42 presentes. **2. ORDEM DO DIA. Processos em Fase de Apresentação. 2.1. Câmara de**
43 **Ensino de Graduação (CEG). 1) Plataforma *On-line* PCC – Código Eletrônico nº. 97.**

27

27

44 **Interessado: Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR). Assunto:**
45 **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural**
46 **e criação do Curso de Graduação. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processo n.**
47 **028510/2017. Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão**
48 **Permanente de Processos Seletivos (COPERPS). Assunto: Processos Seletivos –**
49 **UFPA/2018. Relator: Edmar Tavares da Costa.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor
50 Presidente se reportou ao Processo da Plataforma *On-line* PCC – Código Eletrônico n. 97, que
51 trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em
52 Desenvolvimento Rural e criação do Curso de Graduação. Em seguida, o Conselheiro Edmar
53 Tavares da Costa fez a leitura do parecer, que teve voto favorável à aprovação do Curso de
54 Graduação em Desenvolvimento Rural e à aprovação de seu PPC. Concluída a leitura do
55 parecer, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
56 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi colocado em discussão. Solicitando a
57 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão expôs sua preocupação no sentido de que um
58 Núcleo, de acordo com o Regimento Geral da UFPA, não pode ofertar Curso de Graduação, a
59 não ser que venha a ser transformado em Instituto. Dando seguimento à reunião, o Senhor
60 Presidente esclareceu que os dirigentes do Núcleo formalizaram e apresentaram uma proposta
61 de transformação em Instituto à Administração Superior e esta proposta constará da pauta da
62 Reunião Extraordinária do CONSUN, agendada para o dia vinte de outubro de 2017. Disse
63 ainda, que a inclusão do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural no Edital do
64 vestibular poderá ser aprovado em caráter condicional à aprovação da transformação do
65 Núcleo em Instituto pelo CONSUN. Continuando, disse que os docentes da Unidade estão
66 cientes do fato de que em caso de não aprovação da matéria pelo CONSUN, o Edital será
67 retificado para exclusão do Curso em tela. A Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou da
68 possibilidade de ser publicado o Edital excluindo-se o Curso, e se for aprovada a
69 transformação do Núcleo em Instituto, que se retifique o Edital, visando a sua inclusão. Em
70 seguida, o Senhor Presidente disse entender a preocupação da fala da Conselheira Jane Felipe
71 Beltrão, mas ressaltou que o período para as inscrições será até final de outubro e, portanto
72 não haveria tempo hábil para a publicação de retificação. Disse ainda, que há um Parecer
73 prévio da Câmara de Legislação e Normas (CLN) do CONSUN que acena favoravelmente à
74 criação do Instituto de Ciências Agrárias. Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza
75 Júnior, membro da CLN do CONSUN, informou aos Senhores Conselheiros da existência de
76 um processo formalizado, que foi dirigido à Câmara, que trata da solicitação da transformação
77 do Núcleo em Instituto e acrescentou, ainda, que a ele foi distribuído para a relatoria da
78 matéria. Prosseguindo, disse que após minuciosa análise da proposta, no seu entendimento e
79 da Câmara, é bastante consistente. Em seguida, a Conselheira Soraya Abreu de Carvalho fez
80 um breve retrospecto do Curso de Agricultura Familiar e que a UFPA tem um papel
81 fundamental na criação de cursos dessa natureza, principalmente pelas peculiaridades do
82 curso. Disse também, que o Curso em questão atende a uma demanda de órgãos como: o
83 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto de
84 Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR) e o Instituto
85 Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, os quais clamam pela necessidade desses
86 profissionais. Com a palavra, o Conselheiro Felipe Araújo Costa se manifestou favorável à
87 aprovação do PPC, pois é um curso imprescindível para a UFPA. Retomando a palavra, o
88 Senhor Presidente esclareceu que o Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural existe
89 há duas décadas e é de suma importância, pois ele surgiu na Universidade com a oferta nos
90 municípios de Marabá e Altamira. Porém, com a transformação do *Campus* Universitário de
91 Marabá em Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), e, posteriormente,
92 a criação do Curso, em Altamira, os docentes da capital deixaram de ministrar aulas nesses
93 municípios. A partir desse fato houve uma crescente demanda do Curso no *Campus* Belém.
94 Com a palavra, a Conselheira Soraya Abreu de Carvalho destacou a importância da formação
95 de profissionais nessa área. Após exaustiva discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente

96 dispôs em votação o parecer favorável à criação do Curso de Bacharelado em
97 Desenvolvimento Rural e aprovação de seu PPC. Após a votação e contabilizados os votos foi
98 aprovado o parecer da Câmara de Ensino de Graduação. Em seguida, se reportou ao Processo
99 nº. 028510/2017, que trata dos Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará para
100 2018. Instado, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto
101 favorável da Câmara de Ensino de Graduação, sendo ao final da leitura solicitada a dispensa
102 de interstício da matéria, o que foi acatada. Desse modo, o parecer foi colocado em discussão.
103 Com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu que os temas fossem discutidos separadamente, o
104 que foi acatado pelo Plenário, sendo a ordem da discussão o seguinte: Processo Seletivo para
105 a Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF), Processo Seletivo Especial (PSE) e Processo
106 Seletivo (PS). Continuando, ressaltou que o objetivo do MOBAF é criar condições
107 diferenciadas de mobilidade para os alunos indígenas e quilombolas e assim aumentar as
108 chances de permanência e sucesso acadêmico. Esclareceu, ainda, que esses alunos ingressam
109 na Universidade com poucas informações sobre os Cursos, e ainda possuem grandes
110 dificuldades de adaptação, o que eleva a taxa de evasão e diminui o sucesso acadêmico desses
111 alunos. Disse, em seguida, que o MOBAF consiste em um sistema de mobilidade interna que
112 possibilita aos alunos indígenas e quilombolas, aprovados em processos seletivos especiais
113 (PSE) em anos anteriores, a troca de curso na Universidade. Solicitado pelo Senhor
114 Presidente, o relator da matéria, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, fez esclarecimentos
115 sobre as vagas para os Cursos e destacou sobre o levantamento das vagas ociosas, com o
116 propósito de salvaguardar a existência de vagas para todos os Processos Seletivos. Ressaltou
117 que o levantamento é feito pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), com a
118 colaboração da COPERPS. Solicitando a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe
119 Beltrão indagou ao relator sobre a ausência na proposta de Resolução, elaborada para o
120 MOBAF, dos mesmos critérios aplicados ao Processo Seletivo Especial, ou seja, no MOBAF
121 ao invés de serem utilizadas as vagas remanescentes, que sejam acrescidas duas vagas em
122 cada Curso. Ressaltou ainda, que em caso de não serem preenchidas as vagas nessa
123 movimentação, que as mesmas sejam extintas. Em sequência, o Senhor Presidente
124 argumentou que da forma como a Conselheira Jane Beltrão sugeriu aumentaria a recepção de
125 alunos em cada turma. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que as vagas
126 reservadas são diferentes de vagas efetivas. Em seguida, o Senhor Presidente teceu alguns
127 comentários sobre o assunto, tais como: há curso que registrou duas ou mais vagas para a
128 mobilidade, sendo que no vestibular ofertou duas vagas para indígenas e duas vagas para
129 quilombolas, e, caso acrescente duas ou quatro vagas, se assim for, estarão duplicando as
130 vagas adicionais; verificou-se a distribuição das vagas e em alguns cursos estão com mais de
131 duas vagas, inclusive, há cursos que estão com cinco vagas; destacou a necessidade de se
132 colocar 50% (cinquenta) das vagas disponíveis e mais o número de vagas do PSE não
133 preenchidas, pois assim, dessa forma se elevará a oferta naqueles casos em que não há um
134 aproveitamento das vagas originais no PSE. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver
135 Gonçalves sugeriu que as Unidades decidissem se ofertariam ou não as vagas para
136 mobilidade, pois a PROEG elabora uma lista com as vagas ociosas e a Unidade aceita ou não
137 as preencher. Disse também, que alguns cursos não oferecem nenhuma vaga ou só oferecem
138 50%. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa esclareceu que é feito um
139 processo de consulta às Unidades, assim como acontece na consulta para o Processo Seletivo.
140 Esclareceu, ainda, que nem sempre a palavra da Unidade é que determina a quantidade de
141 vagas que são oferecidas, pois é necessário analisar de fato a capacidade de atendimento
142 daquele curso, e que às vezes até por uma questão de espaço físico a Unidade deverá ser
143 ouvida. Argumentou que é feita uma análise da informação que vem das Unidades para então
144 proceder à definição do número de vagas. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
145 comentou que é temeroso ficar a critério da Unidade definir vagas ociosas, pois poderá haver
146 desigualdades e que, no seu entendimento, é mais prudente aprovar os critérios no Conselho.
147 Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Carlos

148 Pires, que registrou que houve a oferta de duas vagas do Curso de Música para o SISU sem o
149 contato prévio com a direção do Curso. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da
150 Costa ressaltou que é importante ser coerente com a proposta de extinção dos testes de
151 habilidades específica, pois essas vagas entram tanto no PS quanto no SISU, e que se o
152 Conselho resolver retroceder com a decisão de extinção dos testes de habilidades,
153 obviamente, que essas vagas serão remanejadas totalmente para o Processo Seletivo. Com a
154 palavra, o professor Mauro Magalhães disse que o MOBAF é um processo qualitativo e se
155 preocupa, principalmente, quanto à inclusão de indígenas e quilombolas pelo Processo
156 Seletivo Especial. Ressaltou que o MOBAF tem a intenção de fazer um aumento quantitativo,
157 e posteriormente, analisar o que os alunos estão fazendo dentro da comunidade acadêmica.
158 Em seguida, comentou de forma positiva a inclusão da segunda opção de curso para os
159 candidatos indígenas e quilombolas, pois representa uma possibilidade maior para aqueles que
160 já vêm com seu curso pré-definido e não conseguem a vaga. Esclareceu, ainda, que a segunda
161 opção teve como resultado um espalhamento de indígenas e quilombolas em outros cursos.
162 Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa destacou que existe um trabalho sendo
163 realizado pela PROEG para que os cursos ofereçam a quantidade de vagas, conforme previsto
164 no processo de reconhecimento do curso. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da
165 Silva destacou a importância da materialização da inclusão social e disse estar satisfeito, uma
166 vez que o Conselho entendeu qual a dinâmica da situação, ou seja, ocupar as vagas ociosas e
167 ainda oportunizar a inserção das minorias. Esclareceu que o trabalho é no sentido de fazer
168 com que os desiguais tenham acesso igual aos processos seletivos da UFPA. Com a palavra, o
169 Conselheiro Marcelino Silva ressaltou que é importante pensar nas peculiaridades de cada
170 curso, pois quando existem vagas ociosas elas são transferidas para os últimos semestres. Por
171 isso, é importante consultar a Unidade para ter conhecimento da situação de cada curso. Após
172 discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente colocou em votação a criação do Processo
173 Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF), sendo aprovado pelos Senhores
174 Conselheiros. Dando continuidade à reunião, passou ao próximo item da pauta, que trata do
175 Edital do Processo Seletivo Especial (PSE). Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou ao
176 Conselheiro Edmar Tavares da Costa que contextualizasse as alterações do Edital para
177 posterior votação. Em seguida, o Conselheiro destacou avanços significativos, tendo em vista,
178 à criação da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social, a qual tem à frente a professora
179 Zélia Amador de Deus. Agradeceu a contribuição da Assessoria com a realização de
180 Seminário específico para discutir o Edital PSE. Relatou que a discussão e o
181 acompanhamento dos termos do Edital já estavam acontecendo nos anos anteriores, mas foi a
182 primeira vez que a PROEG disponibilizou o Edital anterior para que ele fosse amplamente
183 discutido com as representações. A partir dessas discussões, a PROEG recebeu sugestões, e
184 elas foram acatadas, em sua maioria, pela COPERPS e resultou nas alterações do Edital desse
185 ano. Relatou ainda, que o primeiro item foi à inclusão do município de Castanhal como
186 localidade de aplicação das provas. O outro item trata da solicitação feita pelas representações
187 para alteração na prova de Redação. Ressaltou que a alteração na prova de Redação não
188 consta no Edital, pois é um compromisso assumido pela COPERPS e trata-se de colocar nas
189 bancas de correção da redação profissionais que façam tanto a correção dos processos
190 seletivos universais regulares, quanto dos processos seletivos especiais. O compromisso foi
191 assumido pela COPERPS junto com o CEPS. Argumentou que consta no Edital uma redação
192 que visa a atender solicitação do Seminário que é de flexibilizar o limite mínimo de linhas da
193 redação e estabelecer apenas o limite de 30 linhas. Acrescentou que foi solicitado no
194 Seminário que se explicitasse melhor os critérios adotados para correção das redações, sendo
195 essa uma contribuição importante do Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Destacou que
196 são as principais alterações no Edital do Processo Seletivo Especial 2018. Em seguida, pediu
197 a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão que relatou ao Conselheiro Edmar
198 Tavares da Costa que não viu diferença entre as redações do PSE e Processo Seletivo
199 Universal e argumentou que os dois editais estão com os mesmos critérios. Acrescentou que a

200 questão colocada no Seminário era de incluir desde o início as bancas e os especialistas.
201 Argumentou que os critérios não estão explicitados e que houve perda do critério oralidade.
202 Ressaltou da necessidade de prevalecer o critério oralidade. Ressaltou ainda, que a
203 comunicação deve prevalecer em detrimento da correção gramatical. Em seguida, o Senhor
204 Presidente esclareceu que nesse ano buscou-se o aperfeiçoamento do Edital e que a minuta foi
205 encaminhada às Associações de alunos e à Assessoria de Diversidade e Inclusão. Com a
206 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou que os corretores da prova de Redação
207 do Processo Universal não concordam que o primeiro critério seja a Comunicação.
208 Argumentou ainda, que as comunidades têm tradição oral mais expressiva do que a escrita e
209 que essa peculiaridade não está contemplada na proposta. Em seguida, o Senhor Presidente
210 destacou que a intenção era aperfeiçoar o Edital. Argumentou que a ideia é realizar a prova
211 com critérios que sejam compatíveis com o objetivo do PSE, e ainda, compor as bancas
212 avaliadoras com pessoas que tenham a capacidade de aferir o objetivo proposto pelo Edital.
213 Após as considerações, o Senhor Presidente fez a leitura da redação do item 9.1, referente à
214 prova de Redação: “9.1 A prova de Redação de Língua Portuguesa valerá 10 (dez) pontos e
215 consistirá na elaboração de um texto no máximo em 30 linhas, em que serão avaliadas:
216 fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação”. Após exaustiva discussão sobre a
217 matéria, o Senhor Presidente colocou em votação a aprovação do Processo Seletivo Especial
218 2018, com a deliberação do Edital MOBAF, com a alteração do item 9.1. Desse modo, após a
219 votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente se
220 reportou ao item da pauta, que trata do Edital do Processo Seletivo 2018. Instado, o relator da
221 matéria, Conselheiro Edmar Tavares da Costa, destacou sobre as principais alterações da
222 minuta de Resolução, em comparação ao ano anterior. Porém, ressaltou alguns pontos como a
223 manutenção do ENEM como única fase do certame e a bonificação de 10% aos candidatos
224 que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública nos estados do Pará, Acre,
225 Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins. Ainda com a palavra, esclareceu que na
226 minuta de Resolução foi excluído o valor da inscrição, ficando atemporal e, em seguida,
227 defendeu a necessidade de alteração do artigo 2º da proposta de Resolução, que trata sobre a
228 concessão do bônus. Seguindo, fez a leitura da proposta de alteração do artigo 2º: “Art. 2º
229 Será atribuído um bônus de 10% (dez) por cento aos alunos que tenham cursado todo o ensino
230 médio no estado do Pará, observados os critérios de classificação estabelecidos em edital
231 próprio e específico”. Ainda com a palavra, o relator disse que o bônus foi criado pela UFPA
232 em 2013, e era um bônus inovador, pois foi o primeiro bônus regional de uma Instituição
233 Federal de Ensino Superior (IFES) da Região Norte. Portanto, disse ele, naquela época,
234 cumpria o papel de salvaguardar vagas, preferencialmente, para estudantes da Região Norte.
235 Acrescentou, ainda, que ao longo do tempo, outras Universidades se espelharam na Resolução
236 da UFPA e criaram seus próprios bônus, com a diferença de que as instituições restringiram o
237 bônus aos seus estados. Citou como exemplo a Universidade Federal do Amazonas e a
238 Universidade Federal de Rondônia. Ressaltou que a iniciativa de 2013, não se coaduna mais
239 no momento atual e que a ideia é se assemelhar às instituições que restringiram o bônus, que
240 era regional para um bônus estadual. Solicitando a palavra e consentida, o Conselheiro
241 Apolinário Alves Filho propôs que o bônus seja de 15% para alunos do estado do Pará. Com a
242 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que a política institucional é de
243 incorporar pessoas das escolas públicas e que há diferenças entre as próprias escolas públicas.
244 Citou o exemplo de alunos do Colégio Pedro Amazonas Pedroso e alunos da Escola Rêgo
245 Barros, pois é uma situação comprovada nos estudos realizados nas ações afirmativas.
246 Relatou que produzir bônus de 10% para todos aqueles que residem no estado do Pará não é
247 fazer diferenciação. Com a palavra, o Diretor do CEPS, professor Sanclayton Geraldo
248 Carneiro Moreira informou que o órgão está realizando estudos sobre a bonificação. Com a
249 palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves propôs que o Conselho revise a questão do
250 bônus, uma vez que há instituições que oferecem bônus por CEP. Retomando a palavra, o
251 Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos quanto ao bônus. Relatou que foi criado na

252 Universidade no momento do surgimento do SISU e que a preocupação à época era de que as
253 vagas da Universidade fossem ocupadas por alunos de outros estados, como exemplo citou a
254 UFAM, onde mais de 50% das vagas do curso de Medicina eram ocupadas por alunos de
255 outros estados. Destacou que a única experiência que existia era o bônus da USP, que o
256 adotava como alternativo às cotas, pois naquela época adotava o bônus de 10% e não existiam
257 cotas na USP. Continuando, disse que após a realização do vestibular foi feito um estudo para
258 saber o que havia acontecido com o perfil dos ingressantes na Universidade e que foram
259 analisados os dados do vestibular dos anos de 2011 e 2012, com destaques para alunos do
260 estado do Pará e dos estados que mais apresentavam candidatos como Maranhão, Amapá e
261 Amazonas, e após a análise, verificou-se que os candidatos desses estados eram poucos e que
262 as análises do PS e do SISU foram realizadas com base nesses dados. Em seguida, o Senhor
263 Presidente disse que houve uma discussão prévia no sentido de reduzir gradualmente o bônus
264 até que ele não fosse mais necessário, e ao final acordaram que até que a UFPA não fosse
265 provocada o melhor seria manter o bônus. Com a palavra, o Conselheiro Alcy Favacho
266 Ribeiro destacou que o estado do Pará tem os piores índices de desempenho do IDEB, fato
267 que dificulta o acesso dos estudantes do estado na Universidade. Em seguida, o discente Luiz
268 Henrique Bulhões Arias esclareceu que o bônus quando foi implementado partia-se do
269 princípio de que existia uma desigualdade regional no Brasil, onde o Centro-Sul do país é
270 mais desenvolvido, mais industrializado e com melhor rede de infraestrutura e melhor rede de
271 ensino do que os estados da Região Norte e Nordeste. Após exaustiva discussão sobre a
272 matéria, o Senhor Presidente colocou em votação a permanência do bônus de 10% (dez) para
273 os alunos que tenham cursado todo o ensino médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas,
274 Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins, o que foi aprovado pelos senhores Conselheiros.
275 Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente fez duas solicitações à Câmara de Ensino,
276 que, conjuntamente com a PROEG, realizem estudos sobre a evolução da origem dos alunos
277 da UFPA para subsidiar um debate maior sobre a manutenção do bônus no próximo ano, e a
278 segunda é realizar um levantamento sobre o atendimento de professores da rede pública para
279 dimensionar o que não é coberto pelo PARFOR e assim verificar se é necessário criar outra
280 política nos editais de seleção. Dando seguimento à reunião, passou à discussão da proposta
281 de Resolução que estabelece o sistema de cotas nos Cursos de Graduação da Universidade.
282 Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Edmar Tavares da Costa que
283 destacasse as principais alterações feitas na proposta em relação à Resolução do ano anterior.
284 Com a palavra, o Conselheiro disse que foi feita uma adequação para atender à legislação em
285 vigor, pois não existia nenhuma orientação por lei e, segundo o relator, a UFPA praticava uma
286 política de cotas próprias, que era destinar uma vaga adicional em todos os Cursos de
287 Graduação. Destacou que a Lei nº. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e o Decreto nº. 9.034,
288 de 20 de abril de 2017, regulamentaram essa distribuição de cotas. Esclareceu, ainda, que as
289 pessoas portadoras de deficiências estavam incluídas no percentual de 50% do sistema de
290 reserva de cotas e que a partir da legislação, essas pessoas passaram a ser incluídas em
291 percentual da mesma forma que o percentual de pretos, pardos e indígenas (PPI). Esclareceu
292 ainda, que para pessoas com deficiência (PcD) será destinado em torno de 23%, dentro do
293 percentual de 50%. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou sobre a
294 necessidade de constar nas fichas disponibilizadas pelo CEPS/COPERPS para o
295 preenchimento pelos candidatos indígenas um campo destinado ao registro da etnia que
296 pertencem. Complementando sua fala, disse que caso o candidato não responda a qual etnia
297 pertence, a resposta não é reconhecida. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Pires registrou
298 que o ICA encaminhará uma proposta de acréscimo na proposta de Resolução, pois a
299 Universidade possui Cursos Técnicos profissionais, em nível médio e estas também precisam
300 se adequar à legislação vigente. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo Raiol informou que
301 há inconsistência na proposta de Resolução, quanto ao item “e”, pois o que dispõe a Lei o “e”
302 é sinônimo de inclusão e na proposta o item “e” é sinônimo de exclusão. Disse, também, que
303 na proposta de Resolução a pessoa além de ser deficiente, ainda tem que ser negra, parda e

304 outros. Citou que existe uma legislação internacional sobre pessoas com deficiência e existe
305 ainda uma Convenção Internacional da ONU. Disse ainda, que essa Convenção serviu de
306 inspiração para a lei brasileira de inclusão. O Senhor Presidente perguntou ao Conselheiro
307 Raimundo Raiol se onde consta “e” for alterado para o termo “ou” se resolveria o problema.
308 O Conselheiro respondeu que sim. Em não havendo manifestações, o Senhor Presidente
309 dispôs em votação a proposta de Resolução que dispõe sobre a reserva de cotas, com a
310 alteração proposta pelo Conselheiro Raimundo Raiol. Após a votação, foi aprovado por
311 unanimidade. Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente passou ao item de pauta
312 que trata sobre o Edital do Processo Seletivo 2018. Com a palavra, se referiu ao destaque feito
313 no Edital, que diz a respeito à prova de habilidades e solicitou ao Conselheiro Edmar Tavares
314 da Costa, explicitar melhor a matéria. Com a palavra, disse que a extinção dos testes de
315 habilidade foi motivada pela baixa adesão dos candidatos e que ao longo dos anos a taxa de
316 abstenção girava em torno de 50%, porém, em 2016 e 2017, os índices aumentaram para 64%
317 e 70%, respectivamente. Disse o Conselheiro, que no ano de 2016, se manifestou na reunião
318 da COPERPS quanto a sua competência, pois esta não tem a expertise necessária para
319 deliberar se o teste de habilidade deveria ou não ser mantido. Continuando, disse também, que
320 solicitou a presença dos Diretores das Faculdades a se manifestarem nas reuniões que trataram
321 sobre o assunto e dessa forma foi deliberada a eliminação de 2 (dois) testes e a manutenção
322 dos testes de música e de dança. Ainda, por solicitação de uma Faculdade, houve a exclusão
323 da possibilidade de o aluno se inscrever numa segunda opção, o que agregaria fidelidade do
324 aluno à sua primeira opção. Esse foi o início da motivação que levou a COPERPS a discutir
325 novamente a eliminação da necessidade de realização dos testes de habilidade no Processo
326 Seletivo de 2018, ou seja, a base para deliberar foi basicamente a questão da abstenção. Disse
327 ainda, que se quinhentos candidatos se inscrevem para realizar o teste de habilidade em
328 música ou em dança, o CEPS tem que se preparar para realizar os testes para quinhentos
329 candidatos, o que gera um custo alto de aluguel de equipamentos e contratação de pessoas
330 para preparar e aplicar os testes. A outra questão, disse ele, é o fato de que por conta dos
331 testes de habilidades específicas, esses cursos ficam excluídos dos processos de mobilidade
332 MOBIN/MOBEX/MOBAF e ficam, também, de fora do SISU. O Conselheiro Edmar Tavares
333 da Costa argumentou que em nenhum momento na reunião da COPERPS se falou em critérios
334 filosóficos ou técnicos que são necessários para a avaliação dos ingressantes nesses dois
335 Cursos e, portanto, não houve deliberação afirmando a extinção desses testes. Disse o
336 Conselheiro Edmar Tavares da Costa que enquanto membros da COPERPS, os mesmos têm o
337 direito e a prerrogativa de avaliar os processos seletivos anteriores e propor alterações, como
338 as que foram vistas ao longo de toda a reunião, no sentido de aprimorar o processo seletivo e
339 torná-lo mais inclusivo. Finalizando sua fala, afirmou que apesar de não ter sido feito o
340 convite para que as faculdades se expressassem, disse que há um dossiê retratando a
341 importância desses testes do ponto de vista específico para os ingressantes, como manifestado
342 no ano anterior pelas Faculdades. Com a palavra, a Conselheira Valéria Cristina Marques
343 agradeceu à COPERPS e ao CONSEPE pela forma como estão tratando as questões
344 específicas dos testes de habilidades. Disse, em seguida, que ficou surpresa com a discussão
345 nesse ano, em nível de CONSEPE, pois em outros anos se discutia internamente na
346 COPERPS. Solicitou, à Presidência que seja inserido no Edital os testes de habilidades no OS
347 2018, pois, ainda que haja um alto índice de candidatos ausentes, em nenhum dos Cursos
348 deixou de preencher as trinta vagas ofertadas, em decorrência da ausência dos candidatos nos
349 testes. Prosseguindo, disse que fez um levantamento e constatou que todas as Universidades
350 Federais que oferecem Curso de Música adotam o SISU. Argumentou, ainda, que se não for
351 adotado o teste de habilidade será necessário um tempo maior para refazer o Projeto
352 Pedagógico e a metodologia de ensino, pois o Projeto foi pensado para alunos que realizam o
353 teste. O Senhor Presidente argumentou que há argumentos consistentes para que se mantenha
354 o teste de habilidades. Disse, ainda, que Projeto Pedagógico foi pensado para os alunos com
355 esse pré-requisito e a não realização impacta em todo o Projeto. Disse ainda, que é favorável à

356 manutenção do teste de habilidades, e que seja criado um mecanismo que reduza o
357 desperdício que há da mobilização de recursos humanos e financeiros. Sugeriu, ainda, que
358 sejam inseridas no PSE duas vagas para indígenas e duas vagas para quilombolas, nos Cursos
359 de Licenciatura em Música e Dança. Disse ainda, que se houver necessidade do teste de
360 habilidades que o mesmo seja feito de forma diferenciada, assim como acontece na Prova de
361 Redação. O Conselheiro Edmar Tavares da Costa esclareceu que o Edital está apresentado,
362 conforme a proposta da COPERPS, que previa a extinção do teste de habilidades específicas.
363 Retomando a palavra, o Senhor Presidente solicitou esclarecimentos ao Conselheiro Edmar
364 Tavares da Costa sobre a Pessoa com Deficiência (PcD) e indagou se as alterações advindas
365 da legislação vigente, se haveria necessidade de inclusão de algum percentual no Edital do
366 Processo Seletivo. Perguntou, ainda, se houve alteração na lei que permita que o candidato
367 PcD concorra também na ampla concorrência, pois no Edital do ano passado, o candidato PcD
368 concorria apenas na vaga de PcD. O Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que com
369 relação ao percentual de vagas para PcD não há nada literal na lei e que o percentual é
370 explicitado na proposta de Resolução. Continuando, esclareceu que quanto ao candidato poder
371 concorrer na ampla concorrência o entendimento do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação é
372 que as pessoas portadoras de deficiência estão incluídas no sistema geral de cotas, e, portanto,
373 cotista se condiciona a 50% das vagas. O Senhor Presidente disse que são questionamentos
374 distintos e na oportunidade solicitou ao Conselheiro Edmar Tavares da Costa que verifique no
375 Edital do PS essa situação. Sem mais destaques o Senhor Presidente colocou em votação o
376 Edital com as alterações propostas, relativas ao exame de habilidades específicas, a questão
377 do PcD e ao quadro de vagas, conforme consta no quadro de referência apresentado pelo
378 relator, Edmar Tavares da Costa, sendo que esse último poderá sofrer pequenos ajustes a
379 depender do contato da PROEG com as Faculdades. Em não havendo manifestações foi
380 aprovado o Edital do Processo Seletivo da UFPA para 2018. Em seguida, o Senhor Presidente
381 se reportou ao processo referente às vagas ociosas da Educação a Distância e solicitou a
382 autorização do CONSEPE para preenchimento das vagas, considerando os candidatos
383 classificados no último ENEM, utilizando a ordem de classificação. Propôs, ainda, uma
384 chamada pelo CEPS com base no resultado do ENEM. Colocando em apreciação a matéria e
385 não havendo destaques, foi aprovada a solicitação da AEDi pelos Senhores Conselheiros.
386 **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao
387 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e quarenta minutos, deu por
388 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
389 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
390 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Baltar